CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.
FOLHA: 09
ASS.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2026.

Da autoria da Vereadora Maria Angela Laurito de Moraes, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **"Concede o Colar do Mérito Caiçara à Senhora Angélica Oliveira de Souza em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à preservação e valorização da cultura caiçara no município de São Sebastião."**

Conforme a justificativa do presente projeto de decreto legislativo, Angélica Oliveira de Souza, representante da cultura caiçara, é homenageada por seu trabalho em preservar os saberes ancestrais relacionados à pesca e culinária típica em São Sebastião.

Nascida e criada em São Sebastião, na tradicional comunidade da Praia de Toque-Toque Pequeno, Angélica é a criadora do Espaço Caiçara Peixe de Varal, sendo um símbolo de resistência cultural e desenvolvimento comunitário, preservando a técnica da salga do peixe transmitida por gerações. Inicialmente realizada para consumo familiar e entre amigos, a produção do peixe de varal ganhou reconhecimento, ultrapassou os limites do Estado de São Paulo e tornou-se referência quando o assunto é a preservação da cultura alimentar caiçara.

Seu trabalho é reconhecido como expressão cultural de grande relevância histórica e simbólica, contribuindo para a economia local e promovendo práticas sustentáveis. Ela transformou um saber familiar em um verdadeiro símbolo de resistência cultural, valorização identitária e desenvolvimento comunitário.

Em seu espaço, desenvolve atividades culturais e comunitárias, oferecendo cursos, oficinas e vivências que compartilham conhecimentos tradicionais com moradores e visitantes. Parte desse relevante trabalho encontra-se registrada no livro Peixe de Varal: Receitas que o Sal Conservou e no mini documentário Salga.

Por sua atuação, Angélica recebe o Colar de Mérito Caiçara, honraria que representa o reconhecimento do povo sebastianense àqueles que preservam a identidade caiçara.

Com relação ao parecer jurídico legislativo apresentado nesta Casa de Leis, o procurador declarou que a iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

Diante do exposto e após análise, a Comissão reuniu-se e decidiu emitir um parecer favorável à aprovação do projeto em questão, conforme o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

É o parecer.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS 10/03/26

PRESIDENTE

Sala das Comissões, 10 de março de 2026.

Henriana Pessuto Candido Lacerda
PRESIDENTE

Diego de Castro Pereira
SECRETÁRIO

Maria Angela Laurito de Moraes
MEMBRO

Autenticar documento em http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100340030003300310033A0034005200410, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.